

Proc. Administrativo 14- 1.535/2024

De: Edinara F. - SSAU

Para: SEFAZ-CL-COMP - Compras

Data: 11/04/2024 às 09:02:39

Setores envolvidos:

SEFAZ, SEFAZ-CL-COMP, PREF-JUR, SSAU, SSAU-ADM-FIN, SEFAZ-ADJ

Req.491-Ônibus p/ unidade móvel

Prezados,

segue em anexo TR e ETP com devidas alterações para análise.

At,te.

—

Edinara França

Secretária Municipal da Saúde

Anexos:

ETP_ONIBUS_1_.pdf

TR_onibus.pdf



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE SECRETARIA DA FAZENDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: ÔNIBUS URBANO USADO ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2007.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO USADO, SENDO ÔNIBUS URBANO USADO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 41 LUGARES; - o mesmo será adaptado como ambulatório de saúde móvel para atendimentos nas comunidades do interior.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES):

O município encontra-se com o plano anual de contratações em fase de elaboração.

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O Município irá realizar a aquisição 01 unidade ônibus urbano usado, em perfeito estado de conservação, potência mínima do motor 206cv, turbo com 6 cilindros, 4x2 combustível diesel, tanque com capacidade mínima de 350 litros, sem logomarcas, com pintura em bom estado de conservação, pneus em bom estado de conservação, freio a ar, direção hidráulica, piso em alumínio/taralex, tacógrafo, estepe, macaco, extintor e demais equipamentos obrigatórios conforme CONTRAN, janela corrediça, com ano e modelo de fabricação a partir de 2007, com duas portas (dianteira e traseira), ar condicionado. Veículo revisado, com documentação e impostos em dia. Garantia mínima de 03 meses para caixa, diferencial e motor.

Será realizado edital de licitação para a contratação, através de Pregão Eletrônico, com entrega única do veículo.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

O Município irá realizar a contratação de um (01) veículo citado no item III acima.

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Analisando as alternativas disponíveis no mercado, o Município encontrou a possibilidade de realização de aquisição do veículo.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação estima-se em R\$ 93.800,00 (noventa e três mil e oitocentos reais), obtido com base no processo de contratação realizado pelos Municípios de Condor/RS e Imbém/RS, bem como orçamento próprio.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

O Município busca a solução da reposição de veículo para atendimento à população, conforme descrito no item I desse documento, com a exigência de garantia pelo prazo mínimo de três meses a contar da entrega do veículo.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada mediante objeto único, possuindo o julgamento de menor preço unitário por item, não sendo possível o seu parcelamento, em razão da natureza do objeto.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

O Município busca proporcionar um melhor atendimento à população, com a oferta de atendimentos nas comunidades do interior através do ambulatório móvel, com base no item I desse documento.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Não há providências necessárias prévias à execução do contrato, visto que, já possuímos processo licitatório vigente para Seguro da Frota Municipal, visando a guarda patrimonial dos bens do Município

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

A contratação não está ligada à nenhuma contratação

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Da contratação desejada, os possíveis impactos ambientais são os inerentes ao funcionamento do veículo, amplamente conhecidos, não necessitando nenhuma documentação específica sobre isso.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pela disponibilidade orçamentária na Secretaria Solicitante, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ____/____/____.

ORDENADOR DE DESPESAS.

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição: ÔNIBUS URBANO USADO

Descrição do item: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO USADO, SENDO ÔNIBUS URBANO USADO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 41 LUGARES; PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

Especificações do produto: 01 unidade ônibus urbano usado, em perfeito estado de conservação, potência mínima do motor 206cv, turbo com 6 cilindros, 4x2 combustível diesel, tanque com capacidade mínima de 350 litros, sem logomarcas, com pintura em bom estado de conservação, pneus em bom estado de conservação, freio a ar, direção hidráulica, piso em alumínio/tarflex, tacógrafo, estepe, macaco, extintor e demais equipamentos obrigatórios conforme CONTRAN, janela corrediça, com ano e modelo de fabricação a partir de 2007, com duas portas (dianteira e traseira), ar condicionado. Veículo revisado, com documentação e impostos em dia. Garantia mínima de 03 meses para caixa, diferencial e motor.

OBS:

- O veículo não será utilizado para transporte de passageiros, o mesmo será adaptado como ambulatório de saúde móvel para atendimentos nas comunidades do interior, por isso a necessidade de ser um veículo do tipo urbano em boas condições, com motor, câmbio e elétrica revisados e em funcionamento.
- O mesmo deverá apresentar laudo técnico garantindo boas condições de motor, caixa, câmbio e elétrica.
- O veículo deverá ser apresentado pelo licitante vencedor, no prazo máximo de até quinze (15) dias úteis, a partir da assinatura do Contrato.
- O bem será recebido provisoriamente no prazo de 01 dia, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste TR.
- O bem poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste TR, devendo ser substituído no prazo de 02 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- O bem será recebido definitivamente no prazo de até 03 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

- O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- A contratada deverá entregar o veículo devidamente emplacado, com documentação em dia. O transporte e a entrega dos veículos no local designado serão de responsabilidade exclusiva da empresa vencedora, sem que qualquer custo adicional possa ser incluído posteriormente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1325-38D8-E6A7-53AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDINARA FRANÇA (CPF 027.XXX.XXX-08) em 11/04/2024 09:16:50 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/1325-38D8-E6A7-53AA>